

DECRETO N° 22871/2025

**Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM,
para o exercício de 2026.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – **UFM**, **para o exercício de 2026 em R\$ 525,73 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)**, com base no art. 303 da Lei Complementar nº 2912/2025 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças